

<b>ASSUNTO:</b> CONCURSO PÚBLICO - COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO - VENDA AMBULANTE NA NAZARÉ	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 301/DAF/2022
	<b>NIPG:</b> 8564/22
	<b>DATA:</b> 2022/06/21

<b>DELIBERAÇÃO:</b>	
Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,	
Em reunião de Câmara de 04.07.2022, foi deliberado, aprovar a abertura do concurso e as normas que instruirão o processo (para os 10 lugares disponíveis)	
	O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
05-07-2022 elsa	Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>
Concordo. Proponho a RC. 21-06-2022	À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 22-06-2022
 Regina Piedade, Dra. Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré	 Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
À Reunião 22-06-2022	
 Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré	

Exma. Sra. Vereadora Regina Piedade,

A Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião do dia 28.03.2022, decidiu abrir concurso com vista à atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à Venda Ambulante na freguesia da Nazaré, num total de 35 espaços disponíveis.

Também por deliberação desse órgão, do dia 15.06.2022, foi aprovado o relatório final do concurso, que determinou a adjudicação do direito de ocupação de 25 lugares.

A não adjudicação da maior parte dos lugares deveu-se, na sua maioria, à falta de apresentação de documentação exigida no programa de concurso.

Neste período foram igualmente recebidas diversas solicitações para ocupação dos lugares remanescentes, não atribuídos e, portanto, vagos e passíveis de serem recolocados a concurso, num novo procedimento.

Caso V. Exa. concorde com o aduzido, incluo, em anexo, as normas do concurso (para os 10 lugares disponíveis), que configuram uma mera adaptação das que, em março deste ano, basearam o concurso anterior, propondo que a Câmara Municipal aprove a abertura do concurso e as normas que instruirão esse processo.

À consideração superior.

21-06-2022



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira